

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Posse – GO

Área Técnica Requisitante: Secretaria Municipal de infraestrutura

Responsável pela Elaboração: Jorge Danilo Ferreira Dourado

Finalidade do Estudo: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis e indicar a solução mais adequada para viabilizar o fornecimento de cascalho a ser utilizado na manutenção de vias públicas urbanas e rurais do Município de Posse-GO, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município de Posse-GO possui uma extensa malha viária urbana e rural, composta por vias não pavimentadas, estradas vicinais e acessos a comunidades rurais, áreas produtivas e regiões de circulação essencial para o desenvolvimento econômico e social local.

A conservação dessas vias demanda intervenções frequentes e contínuas, tais como patrolamento, recomposição de base, correção de pontos críticos e atendimento a danos ocasionados por fatores climáticos, especialmente no período chuvoso. Tais serviços são indispensáveis para garantir a trafegabilidade, a segurança dos usuários e a regular prestação de serviços públicos.

Para a execução dessas atividades, o uso de cascalho é insumo essencial, sendo aplicado de forma recorrente em diversos pontos do território municipal. A demanda apresenta características específicas, notadamente:

- Ocorrência simultânea em diferentes localidades;
- Variação ao longo do tempo, conforme condições climáticas e operacionais;
- Impossibilidade de concentração do atendimento em um único ponto geográfico.

Ressalta-se que o Município dispõe de maquinário próprio e equipes técnicas capacitadas para realizar a extração, o carregamento, o transporte e a aplicação do material, não havendo necessidade de contratação desses serviços junto a terceiros.

Dessa forma, a necessidade administrativa restringe-se à regularização do uso de jazidas de cascalho pertencentes a terceiros, mediante ressarcimento pelo volume efetivamente retirado, medido em metro cúbico (m³), viabilizando a continuidade e a eficiência das ações de manutenção das vias públicas municipais.

III – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

O Município de Posse-GO não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente

elaborado.

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Para fins de credenciamento, os interessados deverão atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar a legalidade, a regularidade ambiental e a adequada execução da solução pretendida pela Administração, observando-se as seguintes exigências:

- 1. Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista**
Os interessados deverão comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação das certidões e documentos legalmente exigidos.
- 2. Regularidade Ambiental da Jazida**
Será exigida a comprovação de que a jazida de cascalho está devidamente regularizada do ponto de vista ambiental, mediante a apresentação das licenças, autorizações ou registros exigidos pelos órgãos ambientais competentes, conforme a legislação aplicável à exploração mineral.
- 3. Titularidade ou Autorização para Exploração**
O interessado deverá comprovar a titularidade da área da jazida ou apresentar autorização válida do proprietário para exploração e retirada do cascalho, assegurando à Administração a legalidade do uso do material.
- 4. Localização da Jazida**
As jazidas passíveis de credenciamento deverão estar localizadas ao longo do perímetro territorial do Município de Posse-GO, considerando que a extração, o carregamento e o transporte do material serão realizados com maquinário próprio da Administração. Tal requisito visa garantir eficiência operacional, redução de custos indiretos e viabilidade logística das intervenções.
- 5. Qualidade do Material**
Opcionalmente, poderá ser solicitada a apresentação de laudos técnicos, ensaios ou outros documentos que atestem a qualidade do cascalho disponibilizado, especialmente quanto à sua adequação para uso em manutenção de vias públicas, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Departamento de Engenharia do Município.

O atendimento a esses requisitos tem por objetivo assegurar que o credenciamento seja realizado de forma regular, segura e alinhada ao interesse público, garantindo que o material utilizado nas ações de manutenção viária atenda às exigências legais, ambientais e técnicas necessárias.

V – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, foram

analisadas as seguintes alternativas de solução:

1. Contratação por meio de licitação tradicional, com fornecedor único

Essa alternativa consistiria na realização de procedimento licitatório para seleção de um único fornecedor responsável pelo fornecimento de cascalho ao Município.

Entretanto, tal solução mostra-se inadequada à realidade da demanda, uma vez que:

- A necessidade de cascalho ocorre de forma **descentralizada**, em diversos pontos do território municipal;
- A escolha de uma única jazida gera **dependência operacional**, limitando a capacidade de resposta da Administração;
- A distância entre a jazida contratada e as frentes de serviço pode resultar em **aumento de custos indiretos**, tais como consumo de combustível, desgaste de maquinário e maior tempo de deslocamento;
- A demanda não é previsível de forma concentrada, inviabilizando a definição prévia de quantitativos fixos por localidade.

Dessa forma, a licitação tradicional com fornecedor único não atende adequadamente aos princípios da eficiência e da economicidade.

2. Credenciamento de múltiplas jazidas de cascalho (solução analisada como mais adequada)

O credenciamento de múltiplos interessados, para fins de ressarcimento por metro cúbico (m³) de cascalho retirado, permite à Administração:

- Manter **disponibilidade simultânea de diversas jazidas** aptas ao atendimento da demanda;
- Escolher, a cada intervenção, a jazida **mais próxima da frente de serviço**, otimizando a logística;
- Reduzir custos indiretos relacionados ao deslocamento de máquinas e equipes;
- Garantir **continuidade dos serviços públicos**, mesmo em situações de aumento da demanda ou indisponibilidade temporária de determinada jazida;
- Evitar dependência de um único fornecedor, mitigando riscos operacionais.

Considerando que:

- A extração, o carregamento e o transporte do material são realizados com meios próprios da Administração;
- O objeto da contratação restringe-se ao **ressarcimento pelo uso da jazida**, em valor previamente definido por metro cúbico;
- Não há competição excludente entre os interessados, mas sim necessidade de ampla disponibilidade,

conclui-se que o **credenciamento não excludente** se apresenta como a solução mais adequada para atendimento do interesse público.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para atendimento da demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município, por meio de memorial de cálculo específico, o qual acompanha o presente ETP como documento técnico de suporte.

O levantamento considerou, de forma detalhada:

- A extensão total da malha viária urbana e rural sujeita a intervenções de manutenção;
- Os trechos críticos que demandam recomposição periódica;
- A espessura média de aplicação do cascalho, conforme critérios técnicos de engenharia;
- A necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção viária ao longo do período estimado.

O memorial de cálculo integra o processo administrativo e fundamenta tecnicamente os quantitativos ora apresentados, assegurando transparência, rastreabilidade e aderência à realidade operacional do Município.

Quantitativo estimado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	MATERIAL DE JAZIDA / CASCALHO (COMERCIAL)	m ³	31.555,74

Os quantitativos acima representam a **estimativa global** necessária para atendimento da demanda, podendo a utilização ocorrer de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades efetivas da Administração, no âmbito do credenciamento.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município, por meio de planilha orçamentária específica, que acompanha o presente Estudo Técnico Preliminar como documento técnico complementar.

O preço unitário de referência foi definido a partir de tabelas referenciais utilizadas pela Engenharia, considerando valores praticados no mercado para material de jazida (cascalho comercial), compatíveis com a realidade local e com a natureza do objeto, que se restringe ao ressarcimento pelo volume efetivamente retirado, sem inclusão de custos de extração, transporte ou aplicação, os quais serão realizados com meios próprios da Administração.

O valor unitário definido foi de R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos) por

metro cúbico.

Estimativa de custo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MATERIAL DE JAZIDA / CASCALHO (COMERCIAL)	m ³	31.555,74	15,68	494.394,00

Obs.: O valor total acima é estimativo e foi calculado com base nos quantitativos apurados no memorial de cálculo e no preço unitário definido pela planilha orçamentária do Departamento de Engenharia, ambos integrantes do processo administrativo.

A execução financeira ocorrerá de forma **parcelada e conforme a efetiva retirada do material**, mediante medição em metro cúbico (m³), no âmbito do credenciamento.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formalização de procedimento de credenciamento não excludente para habilitação de proprietários ou responsáveis por jazidas de cascalho localizadas no território do Município de Posse-GO, visando ao ressarcimento pelo volume de material efetivamente retirado, medido em metro cúbico (m³).

O modelo de execução adotado observa as seguintes premissas:

- A extração, o carregamento, o transporte e a aplicação do cascalho serão realizados integralmente com maquinário e equipes próprias da Administração Municipal;
- O credenciado limitar-se-á a autorizar a retirada do material, sendo remunerado exclusivamente pelo volume efetivamente utilizado;
- A contratação não será excludente, podendo coexistir múltiplos credenciados aptos a atender às demandas da Administração.

A utilização das jazidas credenciadas ocorrerá conforme a necessidade concreta de cada intervenção, considerando, de forma técnica e operacional:

- A localização da jazida em relação à área de intervenção;
- A proximidade com a frente de serviço, de modo a reduzir deslocamentos e otimizar o uso do maquinário público;
- A adequação da qualidade do cascalho à finalidade específica da intervenção, conforme avaliação técnica do Departamento de Engenharia.

A escolha da jazida a ser utilizada em cada situação será realizada de forma motivada, observando critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, sem estabelecimento de exclusividade ou preferência permanente entre os

credenciados.

Esse modelo de execução assegura:

- Flexibilidade operacional;
- Redução de custos indiretos;
- Continuidade dos serviços de manutenção viária;
- Adequação técnica do material às diferentes condições das vias públicas.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar será executada de forma parcelada, no âmbito do credenciamento, em razão das características da demanda e da natureza da solução adotada.

O parcelamento justifica-se pelos seguintes fatores:

- A necessidade de utilização de cascalho ocorre de maneira contínua, variável e descentralizada, ao longo do território municipal;
- As intervenções de manutenção viária são realizadas conforme condições climáticas, operacionais e emergenciais, não sendo possível concentrar a execução em um único momento;
- A retirada do material será realizada sob demanda, de acordo com a efetiva necessidade de cada frente de serviço;
- O credenciamento permite a utilização simultânea de múltiplas jazidas, conforme critérios de localização, proximidade e adequação do material, inviabilizando a execução concentrada ou exclusiva.

O parcelamento, nesse contexto, não apenas é viável, como indispensável para garantir a eficiência operacional, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, permitindo que o pagamento seja realizado exclusivamente pelo volume efetivamente retirado, medido em metro cúbico (m³).

Dessa forma, a adoção do parcelamento está plenamente alinhada aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público, não configurando fracionamento indevido, mas sim adequação da execução contratual à realidade da demanda.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade e da solução proposta, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação pretendida refere-se exclusivamente ao ressarcimento pelo uso de jazidas de cascalho, sendo que todas as demais atividades necessárias à execução das intervenções — tais como extração, carregamento, transporte e aplicação do material —

serão realizadas com meios próprios da Administração Municipal, não dependendo de contratos adicionais para sua efetivação.

Eventuais contratações relacionadas à manutenção de vias públicas possuem natureza autônoma e não interferem na viabilidade, na execução ou na eficácia da solução ora analisada.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de continuidade** das ações de manutenção das vias públicas urbanas e rurais do Município de Posse-GO, assegurando condições adequadas de tráfegabilidade e segurança;
- **Maior eficiência operacional**, permitindo a escolha da jazida mais adequada a cada intervenção, considerando localização, proximidade e características do material;
- **Redução de custos indiretos**, especialmente aqueles relacionados ao deslocamento de maquinário, consumo de combustível e tempo de execução dos serviços;
- **Flexibilidade na execução**, possibilitando atendimento simultâneo de diferentes frentes de serviço, conforme a necessidade da Administração;
- **Racionalização do uso dos recursos públicos**, com pagamento restrito ao volume efetivamente retirado, medido em metro cúbico (m³);
- **Segurança jurídica e ambiental**, mediante utilização exclusiva de jazidas regularmente licenciadas e credenciadas.

Os resultados pretendidos estão diretamente associados à melhoria da gestão da infraestrutura viária municipal, ao atendimento eficiente do interesse público e à adequada aplicação dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização do procedimento de credenciamento, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

1. **Instituição formal do processo de credenciamento**, com a definição clara do objeto, das condições de participação, dos requisitos de habilitação e das regras de execução, em consonância com a legislação vigente;
2. **Análise e validação da documentação apresentada pelos interessados**, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e ambiental das jazidas a serem credenciadas;

3. **Definição dos procedimentos de medição e controle**, estabelecendo critérios objetivos para aferição do volume de material efetivamente retirado, em metro cúbico (m³), bem como os registros necessários para fins de pagamento;
4. **Designação de responsáveis pela fiscalização**, preferencialmente vinculados ao Departamento de Engenharia ou setor competente, para acompanhamento das retiradas, verificação da conformidade do material e validação das medições;
5. **Adequação dos instrumentos administrativos e contratuais**, de modo a refletir a execução sob demanda, o caráter não excludente do credenciamento e o pagamento vinculado exclusivamente à quantidade efetivamente utilizada;
6. **Publicação e ampla divulgação do chamamento público**, assegurando transparência e isonomia no acesso ao credenciamento por todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.

A adoção dessas providências é essencial para garantir a correta implementação da solução proposta, assegurando a regularidade do procedimento, a eficiência da execução e a adequada gestão dos recursos públicos.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação analisada neste Estudo Técnico Preliminar não envolve a execução direta de atividades de exploração mineral por parte da Administração Pública, limitando-se ao ressarcimento pelo volume de cascalho retirado de jazidas pertencentes a terceiros, previamente regularizadas do ponto de vista ambiental.

A responsabilidade pela exploração da jazida, bem como pelos eventuais impactos ambientais dela decorrentes, é atribuída exclusivamente ao proprietário ou responsável legal pela área, que deverá possuir as licenças ambientais válidas exigidas pelos órgãos competentes, conforme a legislação aplicável.

Considerando que:

- Somente serão credenciadas jazidas ambientalmente licenciadas;
- A Administração realizará apenas a retirada do material, nos limites e condições autorizados;
- Não haverá ampliação, modificação ou intervenção ambiental promovida pelo Município;

Conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais adicionais que demandem a adoção de medidas mitigadoras específicas por parte da Administração Municipal, estando a execução alinhada às normas ambientais vigentes e aos princípios do desenvolvimento sustentável.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises técnicas, operacionais e jurídicas desenvolvidas ao longo deste

Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a necessidade de aquisição de cascalho para manutenção das vias públicas urbanas e rurais do Município de Posse-GO é **real, contínua e indispensável** à adequada prestação dos serviços públicos.

Restou demonstrado que:

- O Município dispõe de maquinário e equipes próprias para execução das atividades de extração, transporte e aplicação do material;
- A necessidade administrativa restringe-se ao **ressarcimento pelo uso de jazidas de cascalho**, medido por metro cúbico (m³);
- A demanda ocorre de forma **descentralizada e variável**, exigindo flexibilidade operacional;
- A adoção de fornecedor único não atende de forma adequada aos princípios da eficiência e da economicidade.

Diante dessas características, o **credenciamento não excludente de múltiplas jazidas**, com preço unitário previamente definido e execução sob demanda, apresenta-se como a **solução mais adequada ao interesse público**, permitindo:

- Otimização da logística operacional;
- Redução de custos indiretos;
- Continuidade das ações de manutenção viária;
- Segurança jurídica, técnica e ambiental.

Assim, recomenda-se a adoção do **procedimento de credenciamento** para ressarcimento de jazidas de cascalho, nos termos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, como forma mais eficiente, econômica e compatível com a realidade do Município de Posse-GO, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 19 de Janeiro de 2026

Jorge Danilo Ferreira Dourado

CREA: 23092/D-D